



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 778/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 991/20-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 9.884/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quando a empresa contratada vai começar a efetuar as desinfecções das vias e espaços públicos?
- 2) Existe um cronograma diário/semanal de desinfecção? Se sim enviar uma cópia.
- 3) Como será feita a desinfecção? Discriminar os processos.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 16 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CENTRO MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 03/07/2020 09:57 0100000248



Ref. C.I. nº 1004A/2020-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 991/20, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges, que solicita informações sobre a desinfecção de espaços públicos, passamos a expor:

1. Quando a empresa contratada vai começar a efetuar as desinfecções das vias e espaços públicos?

Resposta: A desinfecção de prédios e áreas públicas no combate à COVID-19 teve início na segunda semana do mês de junho. Oportuno ressaltar que o produto utilizado não oferece riscos à saúde humana e está sendo utilizado para a prevenção ao contágio do novo Coronavírus.

2. Existe um cronograma diário/semanal de desinfecção? Se sim enviar uma cópia.

Resposta: Sim. Segue abaixo o cronograma solicitado.

PROGRAMAÇÃO DESINFECÇÃO - 3ª e 5ª feira
UPA, Santa Casa e Rodoviária - todos os dias (3ª e 5ª feira)
UBSs: Pinheiros, Frutal, Imperial, Maruiporã e São João - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Hospital Galileo - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
CETs (Centro de Estudo e Treinamento de Valinhos) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)



PREFEITURA DE VALINHOS

Unidade de Atendimento Rodoviário, Glândula e Hospitalário - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Casa de Passagem e Abolimento - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
SEAS (Serviço Especializado de Atendimento Social) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Agências dos Correios (Centro e Vila) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Agências bancárias (Itau, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
ETA I e II e ETE Capuava : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
PROGRAMAÇÃO DESINFECÇÃO – 2ª, 4ª e 6ª feira
UPA, Santa Casa e Rodoviária - todos os dias (3ª e 6ª feira)
UBS: Macuco, Paraíso, Parque Portugal, Parque São Sebastião, Santa São Marcos e Vila Itália - três vezes por semana (3ª, 4ª e 6ª feira)
CEAF (Farmácia do Alto Gusto) : três vezes por semana (3ª, 4ª e 6ª feira)
Centro de Especialidades (CEV) (Centro e Vila) (Capuava) três vezes por semana (3ª, 4ª e 6ª feira)
Largo São Sebastião : três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira)
Corpo de Bombeiros : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Delegacia de Polícia : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Polícia Militar : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Guarda Civil Municipal : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Prefeitura : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
UBS Vila Santana : duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio) : uma vez por semana (4ª feira)



PREFEITURA DE
VALINHOS

3. Como será feita a desinfecção? Discriminar os processos.

Resposta: A empresa contratada iniciará o processo com a lavagem das vias próximas e áreas externas dos prédios e pontos de ônibus com jatos de água de caminhão-pipa (reuso). Na sequência, a equipe faz a aplicação do hipoclorito de sódio diluído em água, que imediatamente começa a agir nas superfícies.

G.P., em 2 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito

(<https://www.facebook.com/prefeituradevalinhos/>) ()

(https://www.youtube.com/channel/UCDxm_d8VSOd68Udl25ycU9Q)

(<https://www.flickr.com/photos/prefeituradevalinhos>)

Buscar



Transparência: COVID-19 Clique aqui

(<http://179.108.81.2:8989/?cod=141>)

Prefeitura mantém desinfecção de prédios públicos nesta 5ª-feira



(<http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/noticias/chamada/desinfeccaoareraexternaup1.jpg>)

A desinfecção de prédios e áreas públicas no combate ao coronavírus segue programação nesta quinta-feira (2) pela Prefeitura de Valinhos. Cinco UBSs (Unidades Básicas de Saúde), nos bairros Jardim Pinheiros, Frutal, Jardim Imperial, Macuco e Maracanã, voltam a receber aplicação de hipoclorito de sódio diluído nas áreas externas. Além destes locais, o serviço será realizado ao redor da UPA 24 Horas (Unidade de Pronto Atendimento), Santa Casa e Rodoviária, que passam pelo processo diariamente.

A desinfecção também será realizada na área externa do Hospital Galileo, onde a aplicação é feita duas vezes por semana. Serão trinta pontos atendidos nesta terça-feira, incluindo proximidades do acesso a agência bancárias, dos Correios e outros serviços. O produto não oferece riscos à saúde humana e está sendo utilizado para a prevenção ao contágio do novo coronavírus.

O hipoclorito de sódio diluído ainda será aplicado nesta quinta nos arredores do CETS (Centro de Estudos e Treinamento em Saúde) e da Unidade de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico, ambos na Vila Santana.

Outros locais que receberão a desinfecção nesta quinta-feira são a Casa de Passagem e Acolhimento do Joapiranga, o Seas (Serviço Especializado de Abordagem Social), as Estações de Tratamento de Água (ETAs) I e II e a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Capuava. Também passam pelo processo de higienização pontos de ônibus.

A ação é coordenada pela Secretaria da Saúde, com o apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana. A lavagem das vias e calçamentos, que antecipa a aplicação do produto, e a desinfecção são realizadas pela Corpus Saneamento e Obra, contratada para essa finalidade.

Segundo explicou o engenheiro da Corpus, Wilson Fernando Carioca, que coordena a aplicação, o processo é iniciado com a lavagem das vias próximas e áreas externas dos prédios e pontos de ônibus com jatos de água de caminhão-pipa. Na sequência, a equipe faz a aplicação do hipoclorito de sódio diluído em água, que imediatamente começa a agir nas superfícies.

A empresa Corpus Saneamento e Obras foi a vencedora do processo de contratação do serviço, escolhida entre três orçamentos, por dispensa de licitação, por um período de três meses. Serão investidos R\$ 99 mil na ação. Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Saúde, destinado às ações de enfrentamento da Codiv-19. (Resolução SS Nº 41 - 27 de Março de 2020).

Assista ao vídeo: <https://youtu.be/H91fpPtJefk> (<https://youtu.be/H91fpPtJefk>)

PROGRAMAÇÃO DESINFECÇÃO – 3ª e 5ª feira
UPA, Santa Casa e Rodoviária - todos os dias da semana (2ª a 6ª feira)
UBSs: Pinheiros, Frutal, Imperial, Macuco e Maracanã - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Hospital Galileo - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
CETs (Centro de Estudo e Treinamento em Saúde) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Unidade de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Casa de Passagem e Acolhimento - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Agências dos Correios (Centro e Vila Embaré) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
Agências bancárias (Itaú, Santander, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal) - duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)
ETA I e II e ETE Capuava: duas vezes por semana (3ª e 5ª feira)

PROGRAMAÇÃO DESINFECÇÃO – 2ª, 4ª e 6ª feira
UPA, Santa Casa e Rodoviária – todos os dias da semana (2ª a 6ª feira)
UBSs: Macuco, Paraíso, Parque Portugal, Reforma Agrária, São Bento, São Marcos e Vila Itália – três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira)

CEAF (Farmácia de Alto Custo): três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira)
Centro de Especialidades: CEV I (Centro), CEV II (Ortizos) e CEV III (Capuava) três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira)
Largo São Sebastião: três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira)
Corpo de Bombeiros: duas vezes por semana (4ª e 6ª feira)
Delegacia de Polícia: duas vezes por semana (4ª e 6ª feira)
Polícia Militar: duas vezes por semana (4ª e 6ª feira)
Guarda Civil Municipal: duas vezes por semana (4ª e 6ª feira)
Prefeitura: duas vezes por semana (4ª e 6ª feira)
UBS Vila Santana: duas vezes por semana (4ª e 6ª feira)
CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio): uma vez por semana (4ª feira)



(<http://www.valinhos.sp.gov.br/sites/valinhos.sp.gov.br/files/noticias/galeria-fotos/prefeitura-mantem-desinfeccao-de-predios-publicos-nesta-5a-feira/desinfeccaoareaexternaupa2.jpg>)

Secretarias

- Gabinete do Prefeito (/governo/gabinete-do-prefeito)
- Gabinete da Vice-Prefeita (/governo/gabinete-do-vice-prefeito)
- Administração (/governo/patrimonio-e-arquivos-publicos)
- Assistência Social (/governo/desenvolvimento-social-e-habitacao)
- Assuntos Internos (/governo/assuntos-internos)
- Assuntos Jurídicos e Institucionais (/governo/assuntos-juridicos-e-institucionais)
- Cultura e Turismo (/governo/cultura-e-turismo)
- Defesa Civil (/governo/defesa-civil)
- Desenvolvimento Econômico (/governo/desenvolvimento-economico)
- Educação (/governo/educacao)
- Esporte e Lazer (/governo/esporte-e-lazer)
- Fazenda (/governo/fazenda)
- Fundo Social da Solidariedade (/governo/fundo-social-da-solidariedade)
- Licitações (/governo/licitacoes-compras-e-suprimentos)
- Mobilidade Urbana (/governo/transporte-e-transito)
- Obras e Serviços Públicos (/governo/obras-e-servicos-publicos)
- Planejamento e Meio Ambiente (/governo/planejamento-e-meio-ambiente)
- Saúde (/governo/saude)
- Segurança Pública e Cidadania (/governo/defesa-do-cidadao)

Fale com a Prefeitura

Rua: Antônio Carlos, 301

Bairro: Centro

CEP: 13270-005

Fone: (19) 3849-8000

Funcionamento: Segunda à Sexta das 8h30 às 16h





Fl. Nº	Rub.
03	9
Proc nº Ano:	224/20

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Empresa especializada na lavagem e desinfecção de vias e equipamentos públicos, com utilização de hipoclorito de sódio diluído, o qual será para aplicado em áreas de grande circulação de pessoas, Área central, pontos de ônibus, terminais rodoviários, vias ao entorno de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, Velórios e Escolas, na cidade de Valinhos/SP.

Justificativa:

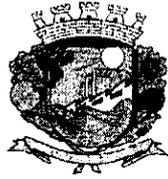
Face a pandemia de CORONAVÍRUS – COVID-19, necessário se faz a desinfecção de ambientes públicos de grande circulação como pontos de ônibus, terminais de ônibus, vias ao entorno de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e Velórios, com o objetivo de prevenir a propagação do vírus.

Note que segundo informações da Secretaria de Saúde, nesta data (08/04/2020), temos 152 (cento e cinquenta e casos suspeitos, 09 (nove) casos confirmados, 01 (um) óbito confirmado e 09 (nove) óbitos em investigação.

Assim, tendo em vista que a Constituição Federal, estabelece em seu artigo 23, inciso II, que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar as estratégias e formular políticas públicas voltada a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispensa a licitação no enfrentamento da emergência relativa ao CORONAVÍRUS - COVID-19.



Fl. N°	Rub.
04	2
Proc n° Ano: 224/20	

Considerando o Decreto Municipal n° 10.363/2020, que Declara Situação de Emergência no Município de Valinhos, em razão do CORONAVÍRUS - COVID-19 e autoriza em seu artigo 2°, inciso IV:

“Art. 2°

....

IV. dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição ou locação de bens, materiais e produtos necessários, de modo a proporcionar o tratamento e a evitar a disseminação do vírus Coronavírus (Covid-19) no Município”.

Considerando ainda, o Decreto Municipal n° 10.369/2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do CORONAVÍRUS - COVID-19, estabelecendo em seu artigo 1°:

“Art. 1°. É declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em decorrência do diagnóstico de dois (2) casos de contaminação por Coronavírus (Covid-19) no Município, para os fins de aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”

Considerando o que dispõe o fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, que assim dispõe:



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	Rub.
05	7
Proc nº Ano: 224/20	

“O Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

IV – Nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Desta forma, considerando por fim, a importância dos serviços de limpeza urbana, nestes inclusive o de desinfecção de áreas públicas, os quais impactam diretamente na saúde pública, mostra-se necessária a execução dos serviços aqui solicitados como forma de prevenção da disseminação do vírus COVID-19 no município de Valinhos.

Da especificação do objeto:

A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para realização dos serviços, todos os equipamentos e materiais necessários a lavagem e desinfecção, com hipoclorito de sódio diluído, inclusive, equipamentos de proteção individual.

A **CONTRATADA** deverá utilizar para este serviço água de reuso disponibilizada pela **PREFEITURA**. O veículo de transporte deverá ser devidamente identificado quanto ao transporte de água de reuso.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fl. Nº	Rub.
06	2
Proc nº Ano: 224/90	

Na impossibilidade de a **PREFEITURA** fornecer água de reuso, caberá a mesma providenciar água potável necessária à execução dos serviços.

A equipe de lavagem e desinfecção de vias e equipamentos públicos trabalhará de acordo com programação que atenda as frequências de limpeza conforme acordado com a **PREFEITURA**.

Para a realização dos serviços aqui contratados, a **CONTRATADA** deverá dispor de no mínimo de 1 (um) caminhão com motorista, equipado com tanque irrigador (pipa) e 2 (dois) pulverizadores costais e 03 (três) funcionários para realização dos serviços.

Da medição:

A medição deverá ser realizada por dia trabalhado, com duração de 8 (oito) horas.

Das condições de faturamento e pagamento:

A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente a prestação dos serviços objeto da presente licitação, sendo que as Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, juntamente com o relatório dos serviços prestados, para regular conferência e aprovação, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DE SAÚDE**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fl. N°	Rub.
07	2
Proc nº Ano: 224/20	

A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de 28 (vinte e oito) da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

Do prazo para início dos serviços:

Os serviços de desinfecção deverão ser iniciados incontinentemente emissão da Ordem de Serviço.

Da vigência:

A vigência do contrato será de 90 (noventa) meses, a partir da Assinatura do instrumento de contrato.

Da gestão e fiscalização do contrato:

A gestão do Contrato será realizada pelo Secretário de Saúde, **Luíz Carlos Fustinoni**.

Valinhos, 09 de abril de 2020.

LUÍZ CARLOS FUSTINONI

Secretário de Saúde



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 224/2020, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, visando a contratação da empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0008-36, para a realização dos Serviços de Desinfecção de vias e equipamentos públicos, com a aplicação de hipoclorito de sódio diluído, nos locais de grande circulação de pessoas, pontos de ônibus, terminais rodoviários, vias de entorno de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, Velórios e Escolas, na cidade de Valinhos/SP, pelo valor total de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), pelo período de 90(noventa) dias, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

Valinhos, 28 de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações, em exercício
Decreto Municipal nº 10.416/2020

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário de Saúde

JORGE LUIZ DE LUCCA
Assessor Especial de Políticas Públicas

serão realizados nas seguintes UBS- Unidade Básicas de Saúde: UBS Imperial, UBS Portugal, UBS Macuco, UBS Maracanã, UBS Pinheiros, UBS Paraíso, UBS Frutal, UBS Vila Santana, UBS Jurema, UBS Vila Itália e UBS Reforma Agrária.

O Valor total da contratação corresponde a R\$14.615,00 (quatorze mil, seiscentos e quinze reais).

Valinhos, 27 de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações, em exercício

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário de Saúde

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 222/2020, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICADO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, combinado com o Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 27 de maio de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 224/2020, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, visando a contratação da empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0008-36, para a realização dos Serviços de Desinfecção de vias e equipamentos públicos, com a aplicação de hipoclorito de sódio diluído, nos locais de grande circulação de pessoas, pontos de ônibus, terminais rodoviários, vias de entorno de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, Velórios e Escolas, na cidade de Valinhos/SP, pelo valor total de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

Valinhos, 28 de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações, em exercício
Decreto Municipal nº 10.416/2020

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário de Saúde

JORGE LUIZ DE LUCCA
Assessor Especial de Políticas Públicas

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 224/2020, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICADO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

Valinhos, 28 de maio de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 464/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) DESCCLASSIFICAR a empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS ERELI - ME, CNPJ nº 30.509.342/0001-00, terceira classificada para a aquisição de um veículo Sprinter 415 CDI tipo Van com 16 lugares, uma vez que deixou de apresentar o catálogo do veículo, onde constem as especificações técnicas do mesmo, conforme item 10 do Edital em epígrafe, no prazo constante na ata da sessão.

2) CONVOCAR a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.441.004/0001-64, quarta classificada, para a sessão pública que ocorrerá em 08/06/2020 às 09h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentos de habilitação.

Em face da desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 01 de junho de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 125/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 04.548.290/0001-95, primeira classificada para o Item 1 – 60.000 unid. saco plástico preto para lixo, reforçado com capacidade de 120 litros, medindo aproximadamente 90 x 100 cm, com 0,55 mm de espessura, preto, conforme norma da ABNT, valor unitário R\$ 0,31 e valor total R\$ 18.600,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 29 de maio de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 050/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR a empresa R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 29.809.661/0001-44, primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 3 pcs motosserra grande, valor unitário R\$ 632,00 e valor total R\$ 1.896,00; Item 2 - Cota Ampla - 3 pcs motosserra pequena, valor unitário R\$ 540,00 e valor total R\$ 1.620,00; Item 4 - Cota Ampla - 15 pcs roçadeira lateral, valor unitário R\$ 1.100,00 e valor total R\$ 16.500,00; Item 5 - Cota Reservada - 1 pc motosserra grande, valor total R\$ 632,00; Item 7 - Cota Reservada - 5 pcs roçadeira lateral, valor unitário R\$ 1.100,00 e valor total R\$ 5.500,00.

2) DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 29.809.661/0001-44 primeira classificada para o Item 3 - Cota Ampla - 4 pcs motopoda; Item 6 - Cota Reservada - 1 pc motopoda, uma vez que a empresa deixou de apresentar os catálogos solicitados no item 10 do edital, conforme manifestação da secretaria requisitante na fl. nº 214 dos autos do processo.

3) CONVOCAR a empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, CNPJ nº 33.205.718/0001-73, segunda colocada para os Itens 3 - Cota Ampla - 4 pcs motopoda; Item 6 - Cota Reservada - 1 pc motopoda, para a sessão pública que ocorrerá em 09/06/2020 às 10h30, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentos de habilitação.

Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 02 de junho de 2020.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Pregoeira

PROCESSO DE COMPRAS Nº 175/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme segue:

- JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, CNPJ nº 46.055.497/0001-46, primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 600.000 unid. pao tipo hot-dog 50 gr - rico em vitaminas e minerais livre, de gordura trans, valor unitário R\$ 0,59 e valor total R\$ 354.000,00; Item 2 - Cota Ampla - 3.750 pcs pao de forma integral - pacote c/ 500gr, com valor unitário do item de R\$ 5,70 e valor total R\$ 21.375,00; Item 3 - Cota Ampla - 75.000 unid. mini bolo, rico em vitaminas e minerais sabores: abacaxi, coco, cenoura, chocolate e laranja, valor unitário R\$ 0,69 e valor total R\$ 51.750,00;

- RESERVA NATURAL INDECOM EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.190.945/0001-28, primeira classificada para o Item 4 - Cota Reservada - 200.000 unid. pao tipo hot-dog 50 gr - rico em vitaminas e minerais, livre de gordura trans, valor unitário R\$ 0,59 e valor total R\$ 118.000,00; Item 5 - Cota Reservada - 1.250 pcs pao de forma integral - pacote c/ 500gr, livre de gordura trans, valor unitário R\$ 5,70 e valor total R\$ 7.125,00; Item 6 - Cota Reservada - 25.000 unid. mini bolo rico em vitaminas e minerais sabores: abacaxi, coco, cenoura, chocolate e laranja, valor unitário R\$ 0,69 e valor total R\$ 17.250,00

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 02 de maio de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 544/2019

TOMADA DE PREÇOS OBRAS Nº 12A/2019 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.266.352/0001-47, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de acessibilidade, valor total R\$ 81.200,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 02 de junho de 2020.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Vice-Presidente da CJL

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2020

PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: AIMARA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 57.202.418/0001-07, primeira classificada para a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos totalmente automatizados para a realização de exames de análise de imunologia e hormônio, com fornecimento de reagentes e demais insumos necessários, que serão utilizados pelo Laboratório Municipal da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, valor total R\$ 488.280,00.

Valinhos, 27 de maio de 2020.

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO 069/2020

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação às empresas vencedoras: JC CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.676.002/0001-93, primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla - 23 unid. tora de eucalipto tratado de 12,00 m de comprimento, com diâmetro de 30 a 40 cm na base, valor unitário R\$ 1.470,00 e valor total R\$ 33.810,00; Item 2 - Cota Reservada - 7 unid. tora de eucalipto tratado de 12,00 m de comprimento, com diâmetro de 30 a 40 cm na base, valor unitário R\$ 1.470,00 e valor total R\$ 10.290,00.



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270-005

Fis. N° 34 Rubrica
Proc. N°/Ano 224/2020

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			201.10.01.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO DA	5404-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
05/06/2020		224/2020-PC	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS	21000425	3630
Licitação			Nro Licitação	Documento	
1 - DISPENSADA					

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA		191	10.302.0201.2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Vínculo 02.312.0265 - RESOLUÇÃO SS 55/2020 EMENDA 2020.3.1691		Credito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
28105 - CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	31.733.363/0008-36				
Endereço	Cidade			Telefone	
ALD ARAGUAIA, 2044	BARUERI			1)4133-1350	

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
180.000,00	180.000,00	99.000,00	81.000,00		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	66	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM UTILIZAÇÃO DE HIPOCL	1.500,00	99.000,00
Total					99.000,00

Por Extenso
*Noventa e Nove Mil Reais***

Diretor(a) do Departamento de Finanças

Mário Tarso Albertin
Mário Tarso Albertin
CRC 1SP333323